



**LEI Nº 612/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011.**

**Denomina várias Ruas no Distrito de Caruataí e dá outras providências.**

**PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada as seguintes ruas no Distrito de Caruataí, a saber:

- Rua 01 (SDO): Pedro Cunha Sobrinho;
- Rua 02 (SDO): Florêncio Emídio da Silva;
- Rua 03 (SDO): Paulo Severiano da Silva;
- Rua 04 (SDO): Ernesto Holanda Cavalcante;
- Rua 05 (SDO): Antônio Fernandes de Lima;
- Rua 06 (SDO): Maria Rodrigues da Silva;
- Rua 07 (SDO): Paulo Alves Magalhães;
- Rua 08 (SDO): Luiz Marques Cavalcante;
- Rua 09 (SDO): Gerardo Ferreira Araújo;
- Rua 10 (SDO): José Bezerra da Silva;
- Rua 11 (SDO): João Batista Fernandes;
- Rua 12 (SDO): Pedro Fernandes de Lima.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 13 de junho de 2011.

*Natália Félix da Frota*

**NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**

Prefeita Municipal